



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Segunda-feira, dia 14 de Outubro de 2019 . Ano IX, No. 611 - CADERNO 01/01

Pag. 01

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO<sup>1</sup>**

**HISTÓRIA**

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE** nos termos da **MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

<sup>1</sup> **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

<p><b>MESA DIRETORA</b></p> <p>Presidente Odair José de Matos – PT</p> <p>Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSDB</p> <p>1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PTN</p> <p>2º. Secretária João Ilânio Sampaio - PDT</p> <p><b>DEMAIS VEREADORES</b></p> <p>Everton de Sousa Garcia Siqueira - PP Marcus José Alencar Lima - PCdoB Antônio Correia do Nascimento - PTdoB Antônio Sampaio – PDT Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT Dorivan Amaro dos Santos – PT Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PMDB Francisco Welton Vieira - PSDB João Bosco de Lima – PR Tárcio Araújo Vieira – PtdoB Moacir Barros de Sousa – PTN</p> <p><b>COMISSÕES PERMANENTES</b></p> <p>Constituição, Justiça e Legislação Participati</p> <p>Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid</p> <p>Obras e Serviços Públicos</p>	<p>Educação, Saúde e Assistência</p> <p><b>DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA</b> Salviano dos Santos Dantas,</p> <p><b>ASSESSORIA JURÍDICA</b></p> <p><b>ASSESSORIA CONTÁBIL</b></p> <p><b>ASSESSORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>ASSESSORIA FINANCEIRA</b></p> <p><b>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</b></p> <p><b>PRESIDENTE DO COCIN</b> Emanuel Demétrio Saraiva Sampaio,</p> <p><b>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</b> CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC</p>
--	---

**PORTARIAS**

PORTARIA No. 0810001/2019

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução N°. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 01/2018 de 06/02/2018 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

RESOLVE:

Autorizar o vereador abaixo viajar à cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto a Secretaria de Esporte, Assembléia Legislativa e IDACE tratando de assuntos referente a Regularização Fundiária, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem á conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

NO ME	CAR GO	PERÍOD O DO AFASTAMENTO	No. DE DIÁ RIAS	VALO R UNIT ÁRIO	VAL OR TOT AL
Expe dito Rildo o Cardoso Xavier Teles	Vere ador	09 e 10/10/2019	02	600,00	1.20 0,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

08 de Outubro de 2019

--  
**Odair José de Matos**  
Presidente

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

\*\*\*\*\*